

O caso da Parahyba

A louvável attitude do sr. presidente da República

O discurso proferido, hontem, na Camara dos Deputados pelo leader da maioria

Rio, 20 (A. A.)

Na Camara, o leader da maioria sr. Cardoso de Almeida pronunciou um discurso de louvavel attitudão, o seguinte:

O orador começa estranhando que a minoria parlamentar procure fazer agitação politica em torno do caso da Parahyba, no momento em que as altas autoridades da Republica e daquelle Estado enviam esforços afins de pôr termo á luta e restabelecer a ordem publica, que tanto almeja o país.

Os deputados da minoria, diz o orador, accusam o chefe da Nação de ter intervido no Estado da Parahyba, violando preceitos constitucionaes.

Examinando porém o texto que rége a matéria e estudados os factos, occorridos na Parahyba e os actos praticados pelo governo da União, o orador declara que só pode merecer applausos a attitude assumida pelo poder central.

Continuando as suas brilhantes considerações, o deputado Cardoso de Almeida, depois de citar o artigo 6.º da Constituição Federal que dá respeito á intervenção do Estado na Parahyba, passa a historiar os factos desenrolados na Parahyba.

Declara que verificado o dissidio politico das situacionistas, no Estado, o sr. José Pereira retirou a sua solidariedade ao partido dominante e dizendo temer as aggressões, armou a sua gente.

O governo parahybano, continua o orador, encarou essa rebelião como um caso puramente policial, julgando poder dominal-a dentro de 48 horas.

Ao invés disso, a luta proseguiu entre os partidarios de José Pereira e a força policial, luta essa que, já então, alastrada por varios pontos do territorio, recrudesceu, após o assassinio do presidente João Pessoa.

Em seguida, o deputado Cardoso de Almeida narra os factos occorridos na cidade de Cabedelle, por occasião da passagem do presidente, funebre daquelle presidente, salientando a falta de garantias existente no Estado, a ponto de não poucas familias serem obrigadas a procurar asilo nas repartições federaes, nos quartéis e até nos Estados vizinhos.

Já então estava perfeitamente caracterizada a exis-

tencia da guerra civil na Parahyba, o que forçou o governo federal a tomar providencias, para as quaes encontrava completo fundamento no art. 6.º, ns. 3 e 48 n. 4 da Constituição Federal.

A proposito da caracterização da guerra civil, o orador cita a opinião do jurista Paulo Lacerda, na obra de Direito Constitucional Brasileiro.

Argumenta que a situação descrita por esse autor era a em que se encontrava a Parahyba, e que caberia ao sr. presidente da Republica a faculdade de intervir nos termos do art. 6.º, n. 3.

Usando, entretanto, da atribuição conferida pela mesma Constituição no art. 48, n. 4, e que fez foi determinar que as forças do exercito estacionadas nos Estados vizinhos fossem aquarteladas nas cidades da Parahyba: Campina Grande, Princesa e Subyú.

A simples presença dessas forças, prosegue o orador, foi o sufficiente para que cessasse a luta e se restabelecesse a ordem no Estado.

O governo federal, portanto, friza o orador, não fez a intervenção, mas apenas uma movimentação de tropas.

Não praticou acto algum, acrescenta, que pudesse ofender a autonomia de Estado da Parahyba ou a autoridade legalmente constituída.

Essas tropas federaes estacionadas na Parahyba colaboraram com o governo legal no restabelecimento da ordem no Estado.

E' certo, esclarece, que o presidente da Republica ao ter conhecimento da providencia tomada pelo sr. presidente da Republica, fazendo aquartelamento em diversos pontos daquelle Estado e desconhecendo os propositos saes e patrioticos do governo, expediu a 11 do corrente ao sr. presidente da Republica um telegramma, protestando contra esse acto.

Em resposta, o ministro da Justiça telegraphou ao mesmo sr. presidente da Parahyba, explicando com clareza o que occorrera e que a movimentação de forças não envolvia absolutamente a intervenção.

Dias depois, o presidente da Parahyba passava novo telegramma ao sr. presidente da Republica, no qual transcrevia a

mensagem que dirigira á Assembléa da Parahyba.

Em resposta, o sr. presidente da Republica expediu outro, reiterando a afirmação de que estava prompto para contribuir com imparcialidade e sem se immiscuir na vida, partidaria e administrativa local, para que se realizasse o proposito do apaziguamento, manifestado pelo presidente da Parahyba. Mais ainda. Cito um jornal da capital bevense noticiado que o general Wauderley Ibra ao Palacio ameaçar de deposição o presidente da Parahyba, caso este não se reconciliasse com José Pereira, o mesmo presidente contestou formalmente semelhante noticia, em telegramma, que dirigiu ao senador Venancio Neiva, o qual enviou copia pelo Telegrapho ao sr. presidente da Republica.

Nesse telegramma, o sr. Alvaro de Carvalho afirmou que as repetidas conferencias havidas entre o mencionado general e o governo do Estado, não se tinham revestido daquelle aspecto e que após a deliberação do chefe do Executivó Federal de que os seus actos se baseavam simplesmente no art. 48, n. 4 da Constituição Federal, referentes apenas á pacificação do Estado, sem immiscuir-se na vida partidaria e na administração estadual, resolvia aguardar o resultado da acção do governo da Republica e nessa comunicação renovou ainda as suas affirmativas, no tocante ao ter tambem, como objectivo unico, o de restabelecer a paz na Parahyba.

Finalmente, replicando no ultimo telegramma, o sr. presidente da Republica declarava ainda que o governo estadual podia estar certo e contar com a colaboração imparcial da União, que só visava a pacificação do Estado com todas as garantias para a manutenção do exercito dos poderes estaduais.

Feita esta exposição, o orador conclue o seu discurso, dizendo que a Nação inteira anela pelo apaziguamento e concórdia entre os seus filhos e ha de receber com applausos a acção do presidente da Republica, que obedece unicamente ao nobre intuito de assegurar a ordem e manter a harmonia entre todos os parahybanos, afim de que, irmanados com os demais brasileiros, venham contribuir para o progresso e a grandeza da Patria commum.

A polycultura em Santa Catharina

O Estado de Santa Catharina offerece ao Brasil um exemplo admiravel de trabalho. A agitação de presidente dr. Bulcão Vianna, a qual hontem publicamos, contém informações valiosas e interessantes. E' um documento que merece leitura cuidadosa por parte dos que se preocupam com os problemas primordiais da nossa economia.

Queremos nestas linhas, diz o *Jornal do Brasil*, salientar um aspecto altamente sympathico de actividade do povo catarinense, o qual serve de modelo aos demais Estados brasileiros. Esse ponto, o doutor Bulcão Vianna, antes de documentar com algarismos, registrou por algumas observações, que para aqui trasladamos. Diz a. exa.:

«Felizmente destructivos uma situação economica auspiciosa, consequente da felicidade de termos uma população laboriosa e ordeira, que se dedica á polycultura e á variadissimas industrias.

Assim, quando um ou alguns productos ficam em baixa, outros obtém preços elevados e, ás vezes, melhorias, de sorte que a nossa balança financeira, se sofre algumas reduções, não chega a ter quedas bruscas e desastrosas, como se observa em outros Estados de monocultura.

Que essa orientação intelligente continue a ser adoptada pelos catarinenses com o amparo e fomento dos poderes publicos dedicados á prosperidade da nossa terra».

Mensagem

O sr. presidente dr. Bulcão Vianna recebeu do sr. Delegado Fiscal Demosthenes Veiga o seguinte officio:

Florianópolis, 21 de agosto de 1930.

Exmo. sr. Presidente do Estado de Santa Catharina, general dr. Antonio Vicente Bulcão Vianna.

De posse da bem elaborada Mensagem apresentada por v. exa. á Assembléa Legislativa do Estado, em 22 de julho findo, cumpre-me apresentar-lhe os meus mais sinceros agradecimentos e felicitar-lhe pelo cunho de são patriotismo e honestidade que vem imprimindo na administração que em boa hora lhe foi confiada, em continuação ao governo do preclaro estadista dr. ADOLPHO KONDER.

Reitero a v. exa. os protestos de minha mais elevada consideração e apreço. Demosthenes da Veiga, delegado fiscal.

O DISCURSO DO CHANCELLER

Synthese admiravel e perfeita da obra administrativa realizada pelo eminente sr. Washington Luis é o brilhante discurso que o ministro das Relações Exteriores, o illustre sr. Octavio Mangabeira, pronunciou por occasião de ser inaugurados os novos melhoramentos no Palacio do Itamaraty.

Com a sua palavra bella, limpida, fluente, o chanceler brasileiro pôz em destaque os numerosos serviços prestados á nação, no decorrer do seu quadriennio, pelo sr. Washington Luis, salientando que o nobre e patriótico esforço desenvolvido por s. exa. não se restringeu a este ou áquelle ramo da actividade governamental, mas a todos os ramos, departamento por departamento, ministerio por ministerio, concretizando-se em beneficios de varias naturezas dentro de um regimen de orçamentos efectivamente equilibrados, evitados de todo as emissões de papel-moeda ou de apolices e retomados integralmente os encargos de nossa divida externa.

As radicais remodelações levadas a effeito no Itamaraty ali estavam, de resto, para provar aos olhos dos presentes o que de facto tem sido a gestão do quadriennio a encerrar-se a 15 de novembro proximo. O proprio ministro que, com tão alto descorrio orientava e dirigira as reformas realizadas era, por si só, um eloquente testemunho do escripto e do acerto com que o honrado presidente escolhe os seus auxiliares. Figura de relevo no scenario politico nacional, o sr. Octavio Mangabeira occupava a vice-presidencia da Camara quando o sr. Washington Luis o foi buscar para o elevado posto de ministro do Exterior. De como o parlamentar bahiano tem sabido corresponder plenamente á confiança que na sua intelligencia, na sua cultura, na sua capacidade de trabalho e no seu patriotismo depositou, em boa hora, o preclaro estadista que tão superiormente dirige os destinos do Brasil, diz, melhor do que quaesquer palavras, o surpreendente resultado da acção intensa e vigilante que vem desenvolvendo no exercicio daquelle pasta. Vellos litigios de fronteiras foram harmoniosamente e ordinalemente resolvidos. Uma nova orientação, rigorosamente pratica, se imprimiu aos diversos serviços do ministerio, creande-se, entre outros, o de informações commerciaes, cujo boletim diario, excellente e cuidadosamente redigido, é um magnifico instrumento de propaganda directa de nossas riquezas, condições e possibilidades.

A competência de Afonso de Taunay foi entregue a restauração do precioso archivo do Itamaraty, ao mesmo tempo que a bibliotheca era inteiramente remodelada, completando-se a sua irreprehensivel instalação com uma mappaoteca em que todos os elementos cartographicos de real interesse para a nossa historia foram pacientemente e metodosamente coordenados.

Não parou ali, entretanto, a actividade do Ministerio do Exterior sob o actual quadriennio. O Palacio do Itamaraty foi inteiramente reformado, offerecendo, hoje, um aspecto de elegancia sobria e de conforto perfeitamente compativel com a dignidade de seu fim e com o fulgor de suas tradições. Essa reforma, tão necessaria e tão util, teve ainda, como objectivo — o que, aliás, bastaria para autorizar a defesa e a conservação das autenticas riquezas que jaziam, quasi ao abandono nos seus salões: quadros assignados por pintores como Corot e Watteau, tapeçarias valiosas, estofos carissimos, um sem numero, enfim, de verdadeiras obras de arte, cuja perda seria para lamentar profundamente. Tudo esse immenso tesouro, que em breve o tempo consumiria, foi religiosamente restaurado pelo sr. Octavio Mangabeira com o mesmo carinho com que se está reorganizando o nosso archivo diplomatico, cujo documental historico é simplesmente inapreciavel.

Atente-se, agora, para o descorrio, a elevação e a segurança com que os negocios de nossa politica externa, estão sendo encaminhados, e por ahí se faça uma idéa da obra gigantesca, de trabalho silencioso, fecundo, persistente e continuado, que o quadriennio Washington Luis realizou naquella departamento publico federal.

Do confortador e lisongeiro concelho que o nosso país desfructa no mundo civilizado ainda não ha muito tivemos a insophismavel constatação ao acolhimento expressivo o affectuoso que as mais destacadas personalidades dos Estados Unidos e da Europa dispensaram ao nosso presidente eleito, o eminente sr. Julio Prestes. Por onde andou, e futuro chefe da nação brasileira encontra, vis-a-vis a nós, formado e consolidado um ambiente de admiração, de sympathia e de respeito. Quem conhece o mecanismo que regula as relações internacionais, não ignora que somma consideravel de tal prestigio prevalece, fora de qualquer dúvida, do tacto, da intelligencia e da lealdade com que são superintendidos os negocios externos, sendo, pois

(Continua na 2a. pagina)

As eleições municipais em Tubarão

Um telegramma ao sr. deputado Accacio Moreira

O sr. deputado Accacio Moreira, presidente em exercício da Assembléa Legislativa recebeu o telegramma seguinte:

Brasão do Norte, 20.

Os directórios locais abaixo assignados convencidos das altas qualidades administrativas e politicas do dr. Otto Fenerschutte, hypotheca inteira solidariedade á candidatura do illustre facultativo á prefeitura municipal de Tubarão no futuro quadriennio, tendo certeza absoluta de que elle será o unico capaz de conduzir o municipio pela senda de progresso, com honradez e imparcialidade. *Padre Jacob Nebel, Adão Faraco, José Bruening, João Eloy Schmidt, Luiz Moreira, do directorio de Partido de Brasão do Norte; Alvaro de Oliveira Souza, Francisco Nicolau Corrêa, Nicolau Antonio Corrêa, do directorio de Gravata; Bernardo Willemann, Antonio Maurer, Gustavo Gennings, Bernardo Dirksen, do directorio de Rio Fortuna; Antonio Diomario da Rosa, Elzario Henrique de Freitas, João Felipe Bernardino, Jacob May, Thomas José Neves do directorio de Armazem, Alto Capivary.*

Dr. Walmor Ribeiro

Para a capital da Republica seguiu hontem o sr. dr. Walmor Ribeiro, illustre politico catarinense. S. a., que se fez acompanhar de sua esposa, depois, teve curta demora na capital do pais.

Ao embarque do prestigio homem publico, compareceram as autoridades catarinenses, federaes e municipais e crendido numero de amigos e admiradores.

A. a. e. e. Republica deseja feliz viagem.

O sr. Julio Prestes telegrapha ao sr. Adolpho Kender

O sr. dr. Adolpho Kender recebeu do sr. dr. Julio Prestes e seguinte telegramma:

S. Paulo, 20.

Muito grato pela gentileza de seu telegramma envio saudoso abraço. *Julio Prestes.*

Dr. Luis Gallotti

Embarcou hontem no Rio de Janeiro no *Commandante Aleim*, o sr. dr. Luis Gallotti, procurador da Republica no Distrito Federal e deputado á Assembléa Legislativa do Estado.

O illustre intellectual contraneo teve um embarque concorridissimo, a que compareceram os membros de mais destaque da colonia, autoridades, amigos, admiradores e representantes da imprensa.

Palacio do Governo

Esteve hontem, em palacio, em visita de cumprimento ao sr. presidente dr. Bulcão Vianna, o sr. Tito Carvalho, recentemente empossado no cargo de Procurador Geral interino da Republica neste Estado.

O sr. presidente dr. Bulcão Vianna, fez-se representar pelo chefe da sua casa militar capitão João Marinho, no embarque do sr. dr. Walmor Ribeiro, que hontem, seguiu para o Rio.

A morte de um notavel historiador

Porto Alegre, 20 (A. A.) Falleceu o notavel escriptor rev. padre Carlos Fenerschutte.

R. do R. — A igreja catholica perdeu com a morte do rev. padre Fenerschutte um dos seus mais notaveis.

O extinto foi professor de octavo Collegio N. S. da Conceição em São Leopoldo, onde ensinou inumeros catharismos, que hoje occupam altos postos na politica e na administração do pais e do Estado.

Dirigiu durante muitos annos o *Gymnasio José Ancheta* em Porto Alegre.

Sacerdote e professor o rev. padre Fenerschutte foi um dos mais brilhantes ornamentos da clero pelo seu saber, pelas suas virtudes.

Pensador e historiographo, publicou importantes obras, das quaes destacamos as seguintes:

As prioridades dos portugueses no descobrimento da America, A Flora nos costumes, superstições e lendas brasileiras. A herma matre na historia e na actualidade, A lingua guarany, a Catechese dos indios coroados no Rio Grande do Sul, Novo vocabulario brasileiro, A vifança e Flora, O veneravel martyr Roque Gonçalves, e a Historia do Rio Grande do Sul, em tres volumes, alem de outros trabalhos relevados do seu merito.

Dr. Otto Fenerschutte

Para o sul do Estado seguiu hontem, em visita a pessoas de sua familia que se acha enferma, o sr. dr. Otto Fenerschutte, illustre deputado á Assembléa Legislativa do Estado.

S. a. dentro em breve estará de retorno a esta capital sem de participar dos trabalhos legislativos.

Como se preva a officacia do Renascim

O illustre e conceituadissimo clinico e actual presidente em exercicio, do nosso Estado, nos dirigiu, de livre e expontanea vontade, o seguinte attestado: 'Attesto que tenho empregado na minha clinica, sempre com resultado, o preparado *'RE-NASCIM'*.

DR. BULCÃO VIANNA.

Dr. Edmundo Moreira

Regista-se, hoje, o aniversario natalicio do sr. dr. Edmundo Moreira, procurador da Republica, neste Estado, era em gozo de farias.

Notabilissimo se através de um curso academico, que lhe permitiu as mais brilhantes creações ao ingressar no tirocinio profissional, e anniversario é uma figura de inconfundivel destaque entre os valores da nova geração catarinense.

Estadista e integro, e sr. dr. Edmundo Moreira está desempenhando com fulgor as elevadas funções do seu cargo, nas quaes tem revelado a sua cultura juridica e a equalidade de seu espirito justiciero.

Não faltando ao illustre analizador pela passagem da grãia ophomidade as mais expressivas demonstrações de apreço e estima, as quaes jantamos com prazer as passas.

Actos officiaes

O sr. presidente dr. Bulcão Vianna assignou, hontem, os seguintes:

Nomeando o dr. Euclides Salles Mesquita para o cargo de promotor publico da comarca de Curitiba e tornando sem effeito as Resoluções n. 7076 e 7077 ambas de 7 do corrente mês, na parte em que nomeou os drs. Verguiau Boreborema Wanderley e José Duarte Pereira Leite para os cargos, respectivamente, de promotores publicos de Curitiba e Brusque.

Procurador Geral da Republica

Achando-se em gozo de farias o sr. procurador geral da Republica Edmundo Moreira, assumiu o exercicio do mesmo cargo interinamente, por nomeação do sr. ministro Pires e Albuquerque o sr. Tito Carvalho.

Visita pastoral

Em visita pastoral, deverá chegar domingo proximo, pelas 8 horas, na Capella de Coqueiros, o sr. dr. Joaquim Domingues de Oliveira, arcebispo metropolitano, que será solenemente recebido por parte dos catholicos residentes naquella pittoresca arrabalde.

A's 9 horas terá lugar missa solenne, assistida por s. exa. revma., sendo ás 11 horas ministrado o Sacramento do Christma.

Saudará s. exa., em nome do povo coqueirense, o sr. dr. Alfonso Wanderley Junior, professor da Escola de Aprendiziz Marinheiros, convidado para tal fim, pela fabrica da referida capella.

Em nome da juventude coqueirense, fará tambem uma saudação, a senhorinha Hilda Silva.

Durante a recepção tocará a harmoniosa banda de musica da Força Publica, gentilmente cedida pelo seu commandante sr. coronel Lopes Vieira.

Razões de Appellações

Rio, 21 (A. A.) O promotor Gonses Paiva apresentou á Cante de Appellações as razões de Appellação da sentença de Simões Filho, onde estádo logicamente o processo e mostra que não houve legitima defesa e fraza ainda que o jury que absolvia Luiz Simões Lago por cinco votos contra dois, foi muito hesitante, pois, nem mesmo o condemnou pelo porte de animos prohibidos.

Coronel Gustavo Richard

Damos hoje, de tacada em linhas gerais, a brilhante oração preferida pelo deputado Thiego de Castro na sessão de 19 do corrente, da Assembléa Legislativa, justificando o voto de pesar pelo fallecimento do illustre catarinense coronel Gustavo Richard.

O sr. Thiego de Castro — Viña apresentar um requerimento que, depois assignado, era antes a manifestação de todo o povo.

Referiu-se ao coronel Gustavo Richard, fallecido nesta capital de guerra e interregno parlamentar.

Para evocar com tuitude uma personalidade illustre, era necessario lembrar a época do seu aparecimento na vida publica e as actividades que nelle exercera. Davase então na provincia o diandio de partido liberal com a fundação do partido das classes e esse grupo para logo destacou-se por suas ideias avançadas, peticionando pela abolição da escravatura e a seguir pela propagação da Republica.

Nessa época o sr. Gustavo Richard, José Regis, José Velga, Severo Ferraz, Fernando Faria e tantos outros cidadãos de nome e reputação, feitos nesta capital, dominados da patriótica preoccupação de darem ao pais um regimen politico que obtivesse o advento de terceiro reinado e ás provincias o sistema federativo.

Nessa época a visão da Republica parecia remota e laza-se mister uma larga abnegação pessoal para professar publicamente ideias, sujeitando-se á critica ironica das grandes partidos politicos do imperio e á comparsa dos seus governos. A sé ideia do bem da patria se estimulava e expandia as consequencias do extranismo. E quando inesperadamente foi proclamada a Republica, a varpura e as adhesões em massa originou a confusão e meitos della fallacia.

Raulino Hora, portanto, foi a uma linha sempre impavida, membro da Junta Conservadora, Vice-Governador e Senador da Republica; e Gustavo Richard o 2º Vice-Governador do governo presidido por Lauro Müller. Nesse posto lavrou o seu primeiro acto de governo a 9 de Novembro de 1890.

Aval e fiança

A differença entre estes dois institutos, segundo um magistrado paulista

Lemos num jornal da Paulicéa esta interessante sustentação de um agravado por um magistrado paulista, a proposito do aval e da fiança:

Pretendia o advogado do agravante confundir os dois institutos, com o fito de annular um aval, dado sem a outorga da mulher do signatario, como se se tratasse de uma fiança. E citou autores e julgados em abono de sua pretensão. Mas o juiz sustentou, assim, a differença existente entre os dois institutos: «Uma coisa é aval, outra a fiança.

Assemelham-se mas não se confundem.

O aval é obrigação autonoma, independente a fiança só é subsidiaria, pressa que fica á principal.

O avalista é aquillo a que elle se refere: se ao aceitante é novo aceitante; se ao sacador, novo sacador; se ao endossante, novo endossante.

E' pois o aval uma obrigação cambiaria, com existencia propria.

Caracter algum accessorio se lhe pode pois emprestar. Tanto assim que conserva seu valor desde que esteja com o formalismo proprio, pouco importante a inexistencia ou nulidade da obrigação do avalista.

E' uma garantia, não ha duvida.

Mas se toda a fiança é uma garantia, nem toda garantia é fiança.

E o aval é disso prova, porque é garantia in rem e não impersomam.

O discurso do Chancellor

(Conclusão da 1ª. pagina)

de estricte justiça levar ao activo dos serviços que, através do Itamaraty, teve oportunidade de prestar á nação o actual governo da Republica a situação magnifica que hoje destructa nos circulos internacionaes. O que valem e o que representam esses serviços, seja como volume de trabalho, utilidade e eficiencia, disse, com admiravel concisão, no seu brilhante discurso, o illustre sr. Octavio Mangabeira.

A oração do chancellor fica sendo, pela sua clareza exposta e pelo vigor de sua synthese, um luminoso depoimento da solididade e do carinho com que o sr. Washington Luis vela pelos destinos da nossa patria. Um dos aspectos mais notaveis da historia do governo de s. exc. foi por ella focalizado com uma nitidez e um brilho que a tornam, sem favor, uma das paginas mais belas da historia administrativa brasileira destes ultimos tempos.

Enthronização da imagem de Santa Therezinha

Rio, 20 (A. A.) Realizou-se no Veneravel Ordem Terceira de M. S. do Carmo, missa em acção de graças pela data natalicio do seu commissario Dr. Joaquim Mamede, bispo de S. Sebastião.

Em seguida a esse acto, mandado celebrar por aquella instituição religiosa, houve a cerimonia da enthronização da linda imagem de Santa Therezinha do Menino Jesus, doada á Veneravel Ordem pelo casal Cabral Peixoto.

A nova imagem, que é de tamanho natural, foi collocada solenemente na Ospella de Santissimo Sacramento da referida igreja.

As "Mees" da Europa

Rio, 21 (A. A.) Chegaram no Caybá as "MISSSES" da Europa, que desembarcaram no meio de grandes manifestações.

Fallecimento

Rio, 21 (A. A.) Falleceu o sr. Antonio Jose Alves Junior, director de secção, aposentado, do Ministerio da Viação, onde serviu durante 18 annos.

Demittiu-se para defender-se

Rio, 20 (A. A.)

Demittiu-se o dr. Mario Cardim do cargo de secretario do Prefeito do Distrito Federal para poder melhor defender-se das criticas feitas pelo Conselho Municipal á sua actuação.

No Senado

Rio, 20 (A. A.) A sessão do Senado careceu de importancia. Não houve numero para as votações.

Novo secretario da Prefeitura

Rio, 21 (A. A.) O sr. Plinio Uchoa foi nomeado secretario do Prefeito.

Assembléa Legislativa

Resumo da 4a. sessão ordinária da Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catharina, em 21 de agosto de 1930

PRESIDENCIA DO SR. Accacia Moreira.
SECRETARIOS SRs. — Carlos Wendhausen e João Cavallhe

A's treze horas do dia 21 de agosto de 1930, na sala das sessões do Palácio da Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catharina, presentes os sr. deputados Accacia Moreira, Carlos Wendhausen, João Cavallhe, Delmar de Barros, Marcos Konder, João Bayer Filho, Pedro Feddersen, Bley Neto, Dorval Melchades, Francisco Fagundes, Ermenberg Pelizzetti, Thiago de Castro, Hercílio Vianna, Ed Gonzaga, Manoel da Nobrega e Indalecio Arruda (16).

O SR. PRESIDENTE. — Havendo o numero legal, abre-se a sessão e se vai proceder a leitura da acta da sessão anterior.

O SR. 2º SECRETARIO. — Le a acta da sessão anterior, que é lida em discussão e encerrada sem debate.

Posta a votação é approvada.

O SR. PRESIDENTE. — Diz que se passa ao expediente.

O SR. 1º SECRETARIO. — Procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

OFFICIOS. — do sr. dr. presidente do Estado, do anno passado e de março do corrente anno, fazendo diversas communicações. — *Inteirado.*

do Senado de Minas Geraes e Congresso Legislativo do Paraná, communicando a eleição das respectivas Mesas. — *Inteirado.*

do Tio de Guerra n. 46, de 6 de janeiro do corrente anno, communicando a eleição e posse da sua directoria. — *Inteirado.*

da Prefeitura Municipal de Mafra, enviando um projecto elaborado, discutido e approvado pelo Conselho, bem como o mappa de ampliação do quadro urbano da cidade, para de accordo com a lei ser discutido na Assembléa. — *A 8a. Commissão.*

dos Conselhos Municipaes de Joinville e Brusque, enviando o copia de actas de organização de mesas eleitoraes. — *Inteirado.*

do dr. Hesclito Carneiro Ribeiro, de 6 de março, communicando que assumiu, ao impedimento do respectivo director, as funcções do cargo de director do Instituto Polytechnico. — *Inteirado.*

do sr. J. H. Wright, communicando em data de 15 de março do corrente anno, haver passado o cargo de vice-consul da Grã-Bretanha ao sr. Herbert Chanler. — *Inteirado.*

do sr. Herbert Chanler, de 15 de março do corrente anno, communicando que assumiu o cargo de vice-consul da Grã-Bretanha. — *Inteirado.*

Petição de Pedro Marcelino Cordeiro, porteiro-guarda-mobilia do Palácio da Presidencia, pedindo contagem de tempo para efeito do aposentadoria. — *A 1a. e 2a. Comissões.*

O SR. PRESIDENTE. — Está terminando o expediente. Passa-se a 1a. parte da ordem do dia.

O SR. MANOEL DA NOBREGA. —

Envia á Mesa o seguinte requerimento:

REQUERIMENTO

Requeiro que volte á ordem dos trabalhos a petição feita a esta Assembléa, em que Claudio Raimão Alves sollicita isenção de imposto territorial, requerimento esse já informado pelo Poder Executivo, em 28 de dezembro de 1929.

S. S. 21-8-930.
Manoel da Nobrega
O SR. DORVAL MELCHADES. — Sr. Presidente peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE. — Tem a palavra o nobre deputado.

O SR. DORVAL MELCHADES. — Justifica e envia á Mesa os seguintes projectos:

Considerando que seria de grande vantagem a uniformização do ensino normal e do primario em toda a Nação, em bem da instrução dos alumnos e dos interesses dos paes desses, apresento á consideração da Assembléa Legislativa o seguinte

PROJECTO N. 1.
A Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catharina.

DECRETA:
Art. 1º.—Fica o Poder Executivo autorizado a: coadivar o prefeito do Distrito Federal a: sob seu patrocinio, reunir, na Capital Federal, um congresso de professores das Escolas Normaes e equiparadas, dos Estados e Distrito Federal, com representação igual para cada um desses e Distrito Federal, a fim de:

I.—Estabelecer a reciprocidade dos direitos inherentes aos diplomados de normalistas, de modo que o diplomado na Capital Federal possa ser nomeado para qualquer Estado e vice-versa e tambem de um em outro Estado;

II.—Estabelecer um programma de curso 'geral' para todas as Escolas Normaes e equiparadas de toda a Nação;

III.—Adoptar, com revisão quinzenal, os livros de ensino para as Escolas Normaes e equiparadas, e primarias;

IV.—Propor todas as medidas que forem julgadas convenientes aos fins, que se tem em mira.

Art. 2º.—As medidas concernentes aos tres numeros (I a III) do artigo supra, approvadas por dois terços dos congressistas, serão pelo Poder Executivo expedidas em decreto, ad-referendum da Assembléa Legislativa.

Art. 3º.—Fica o Poder Executivo autorizado a, aceitar a indicação constante desta lei pelo prefeito do Distrito Federal, abrir o credito necessario ao pagamento dos gastos oriundos do comparecimento dos representantes deste Estado ao supra referido Congresso de Instrução Normal.

Art. 4º.—Revogam-se as disposições em contrario.

S. S. da Assembléa Legislativa de S. Catharina, 21 de Agosto de 1930.

Dorval Melchades
A' imprimir e as Comissões

PROJECTO N. 12
A Assembléa Legislativa de Santa Catharina

DECRETA:
Art. 1º.—As actas e demais documentos anexos ás petições relativas a concorrências, inscrições em concursos e matriculas em quaesquer estabelecimentos de instrução ou não, depois de produzidos os seus efeitos, serão entregues ás partes ou seus procuradores, mediante recibo, independentemente de quaesquer taxas ou impostos.

§ 1º.—Quando o pedido de restituição for verbal, no recibo será inutilizada estampilha de valor correspondente ao que deveria entrar a petição dispensada.

§ 2º.—No verso da petição inicial ficará constante declaração summaria dos conteúdos dos documentos, e dos cartorios por onde transitaram, e quanto aos de provas de idade—á data de nascimento, filiação, natura-

lidade, numero e folhas do livro ou titulos dos quaes foram extractados e nome do notario, escripto ou official do registro civil que subscreu o documento.

Art. 2º.—Revogam-se as disposições em contrario.

S. S. da Assembléa Legislativa de S. Catharina, 21 de Agosto de 1930.

Dorval Melchades
A' imprimir e a 2a. Commissão.

PROJECTO N. 13
A Assembléa Legislativa do Estado de S. Catharina

DECRETA:
Art. 1º.—O Poder Executivo restituirá aos actuaes detentores dos campos baldios da ilha de S. Catharina as importancias pagas pelos respectivos terrenos, e indemnizando-os das melhorias realizadas em taes logradouros publicos, entregando-lhes de novo á vigilância da Prefeitura Municipal, que applicando-os ao seu primitivo destino, para elles nomeará zeladores, que, residentes nas suas proximidades, se queiram encarregar, gratuitamente, da sua guarda.

Art. 2º.—Para a execução da presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a: providenciar como melhor entender e convier as importancias de Estado.

Art. 3º.—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1930.

Dorval Melchades
JUSTIFICAÇÃO.

Considerando que Portugal, quando sob o regimen monarchico absoluto, concedeu os campos situados na ilha de S. Catharina (terrenos baldios) aos seus habitantes circundantes para uso e gozo dos mesmos;

Considerando que os referidos terrenos não são devolutos na accepção administrativamente dada ás terras do Estado sem uso determinado, nem o são abandonados ou vagos, mas destinados á fins expressas—uso e gozo dos habitantes das redondezas;

Considerando que a Constituição da Republica estatue que a propriedade é garantida em toda a sua plenitude, não especificando tratar-se exclusivamente da particular, pelo que está incluída a em commun;

Considerando que leis ordinarias não podem dar destino differente aos taes campos, dos quaes os seus habitantes circunscritos tinham a posse bi-secular;

Considerando que as disposições constitucionaes podem alterar semelhante estado de cousas e, quiza, tal demonstração de communismo somente possa ser levada a effecto por movimento revolucionario, sendo, por consequencia, irritas e nulas as concessões feitas durante os quadrienios governamentais de 1918 a 1926, de taes areas de terrenos sitos no municipio de Florianópolis.

submetto á deliberação da Assembléa Legislativa o projecto supra.

Dorval Melchades
A' imprimir e as Comissões

PROJECTO N. 14
A Assembléa Legislativa do Estado de S. Catharina

DECRETA:
Art. 1º.—O Poder Executivo mandará, pela Repartição de Obras Publicas, levantar a planta de districto do Estreito, municipio de S. José, na qual serão projectadas novas ruas largas e o alargamento e alinhamento rectilíneo de todas as existentes, reservando-se espaços largos para praças e outros logradouros, e locaes para Grupo escolar e Estação das Estradas de ferro Sul, Norte e Oeste, que a elle deverão convergir.

Paraphrasso unico.—Nos terrenos reservados para praças, estação ferro-viária e Grupo escolar não mais se permitirá qualquer reconstrução.

Art. 2º.—O Poder Executivo entrará em accordo com o Con-

selho Municipal de S. José, para que, enquanto o districto municipal não puder manter uma Direcção de Obras Publicas, sejam dados os alinhamentos pela Repartição competente do Estado, a qual dirá tambem sobre as plantas dos edificios a construir, podendo impugnar, quando não obedecer as regras da hygiene e da esthetica.

Art. 3º.—As importancias que o Poder Executivo dispender com as desapropriações referentes aos terrenos constantes do paraphrasso unico do art. 1º constituirão dividas do municipio de S. José, as quaes serão amortizadas, sem juros, conforme for estipulado entre os dois poderes estadual e municipal.

Art. 4º.—Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os creditos precisos ou a fazer as necessarias operações de credito para effecção das disposições constantes desta lei, sendo que, em caso de emprestimo, o Municipio de S. José pagará os respectivos juros.

Art. 5º.—Revogam-se as disposições em contrario.

S. S. da Assembléa Legislativa de S. Catharina, 21 de Agosto de 1930.

Dorval Melchades
A' imprimir e as Comissões

PROJECTO N. 15
A Assembléa Legislativa do Estado de S. Catharina

DECRETA:
Art. 1º. Fica substituído o art. 456 da Lei n. 1540, de 3 de novembro de 1928 (Codigo Judiciario) pelo seguinte:

Art. 456. O corregedor geral, nomeado por quatro annos e podendo ser reconduzido por iguaes prazos, será de accordo com a ultima parte do art. 49 da Constituição do Estado, escolhido dentre os desembargadores em disponibilidade, pelo presidente do Superior Tribunal do Estado.

Paraphrasso unico. Quando não existirem mais desembargadores em disponibilidade, ou nenhum desses quizer aceitar o cargo, o presidente do Superior Tribunal de Justiça nomeará um dos desembargadores e communicará ao Presidente do Estado a occorrença da vaga no Tribunal, cumprido o disposto no art. 44 da Constituição.

Art. 2º. Os §§ 1º e 2º do supra dito artigo 456 passam a ser respectivamente §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

Art. 3º. O art. 456 do alludido Codigo Judiciario fica substituído pelo seguinte:—art. 456. O desembargador nomeado corregedor terá, além dos vencimentos e representação que cabem aos em actividade, a diaria que lhe for determinada na Lei da Despesa e o transporte, por conta do Estado, para as sedes das comarcas e districtos.

Art. 4º. Ao corregedor geral cabe tambem a attribuição constante do art. 354 do Codigo Judiciario sempre que, em correição, verificar a insubsistencia da lotação vigente, devendo ser publicada, no organ official, pela Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, a relação das lotações e proporção que a correição tenha sido feita em tres comarcas.

Art. 5º.—Revogam-se as disposições em contrario.

S. S. da Assembléa Legislativa do Estado de S. Catharina, 21 de Agosto de 1930.

Dorval Melchades
A' imprimir e a 1a. Commissão.

São lidos na Mesa os seguintes projectos que vão a imprimir para entrarem na ordem dos trabalhos.

PARCEN N. 1
A 2a. Commissão, á qual foram enviadas os requerimentos, em que Kupsch & Co. Ltda. industrias estabelecidas em Joinville, pede isenção de impostos para espaldas de sua fabricação destinadas ás fabricas de tecelagem e Nação, e Eriksson, Prost & Co., localizados em Itajaí, sollicitam isenção de impostos para a sua fabrica de vidres;

Considerando tratar-se de industrias novas que não possuem similares no Estado, á de parecer que sejam attendidos e neste sentido apresenta á consideração da Casa o seguinte

PROJECTO N. 16
A Assembléa Legislativa

DECRETA:
Art. unico. Ficam isentos dos impostos de industrias e profissões e de exportação por cinco annos a firma Kupsch & Co. Ltda., de Joinville, para a fabricação de espaldas destinadas aos estabelecimentos de tecelagem e Nação, e Eriksson, Prost & Co. para a sua fabrica de vidros estabelecida em Itajaí, revogadas as disposições em contrario.

S. S., em 21 de Agosto de 1930.

Marcos Konder
Pedro Feddersen
Indalecio Arruda
F. Fagundes
Ermenberg Pelizzetti
Manoel da Nobrega

PARCEN N. 2
A 2a. Commissão, tomando conhecimento do officio n. 207, no qual o Presidente do Estado sollicita a abertura de um credito especial de Rs. 14.610.000 para cumprimento de disposições legislativas;

Considerando tratar-se de uma despesa autorizada por lei para melhor localização do Posto Zootecnico—Dr. Adolpho Konder.

Considerando que a lei n. 1534 de 1º de Outubro de 1928 limitou este gasto a quantia de 30.000.000, mas a Prefeitura de Itajaí exige o pagamento apenas da quantia effectivamente dispendido, a qual não excede á metade da quantia autorizada, isto é, 14.100.000;

E' de parecer que seja satisfeito o pedido e assim submetto á consideração da Assembléa o seguinte:

PROJECTO N. 17
A Assembléa Legislativa de-

creta:
Art. unico.—Fica aberto o credito especial de quatorze ocos e seiscentos e dez mil réis (Rs. 14.610.000) para attender ao pagamento da indemnização, a que tem direito a Prefeitura Municipal de Itajaí, em virtude da lei n. 1534 de 1º de Outubro de 1926, revogadas as disposições em contrario.

S. S. em 21 de Agosto de 1930.

Marcos Konder Relator
F. Fagundes
Pedro Feddersen
Ermenberg Pelizzetti
Manoel da Nobrega
Indalecio Arruda

PROJECTO N. 18
A Assembléa Legislativa de-

creta:
Art. 1º.—Fica o Poder Executivo autorizado a emitir bonas, de accordo com o regimen estabelecido no artigo 2º da lei n. 1614 de 30 de Setembro de 1928, para pagar a divida fluente dos exercicios de 1928, 1929 e 1930.

Art. 2º.—Nestes bonas vencerão juros desde a data da sua emissão.

Art. 3º.—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1930.

Marcos Konder
Pedro Feddersen
Ermenberg Pelizzetti
Indalecio Arruda
F. Fagundes
Manoel da Nobrega

O SR. PRESIDENTE.—Diz que está terminada a 1a. parte da ordem do dia e que se passa a 2a. parte

E' annunciada a 2a. discussão do projecto n. 1, que fixa os vencimentos do pessoal da Penitenciaria do Estado;

Entra em discussão o art. 1º, Enunciada a discussão e posto a votação é o art. approvado.

Entra em discussão o art. 2º. O SR. DORVAL MELCHADES.—Sr. Presidente peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE.—Tem a palavra o nobre deputado.

O SR. DORVAL MELCHADES.—Diz que está terminada a 1a. parte da ordem do dia e que se passa a 2a. parte

E' annunciada a 2a. discussão do projecto n. 1, que fixa os vencimentos do pessoal da Penitenciaria do Estado;

Entra em discussão o art. 1º, Enunciada a discussão e posto a votação é o art. approvado.

Entra em discussão o art. 2º. O SR. DORVAL MELCHADES.—Sr. Presidente peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE.—Tem a palavra o nobre deputado.

O SR. DORVAL MELCHADES.—Diz ter de fazer uma emenda ao art. 2º e apresenta-a.

Entra em discussão a emenda que é enviada á Mesa.

O SR. MARCOS KONDER.—Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE.—Tem a palavra o nobre deputado.

O SR. MARCOS KONDER.—Esse caso é de meu estudo e sobre isso apresentarei em tempo uma emenda. Só, porém, apresentarei depois que me sejam pres-

entadas pelo Thesouro as informações que sollicité de seu director. Julgo entretanto que o alipido funcionario não perca o quadro.

Anunciado a votação, ao certo, quando, então, apresentarei a emenda em 3a. discussão.

O SR. DORVAL MELCHADES.—Sr. Presidente, em virtude das explicações que acabam de ser fornecidas pelo illustrado leader, peço permissão para retirar minha emenda.

[Sem debate, são approvados os arts. 3º, 4º, 5º, 6º, e 7º. Entra em discussão o art. 8º. O SR. MARCOS KONDER.—en-

via á Mesa as seguintes emendas, que entram em discussão com o artigo.

EMENDA ADITIVA AO PROJECTO N. 1
Acercescente-se onde convier:

Art.—Os serviços de identificação da Penitenciaria serão prestados, mediante sollicitação do Director, pelo Gabinete de identificação da Chefatura de Policia.

Sala das Sessões, 21-8-30.
Marcos Konder
Pedro Feddersen
Ermenberg Pelizzetti
Indalecio Arruda
F. Fagundes
Manoel da Nobrega

EMENDA ADITIVA AO PROJECTO N. 1
Acercescente-se onde convier:

Art.—Para pagamento da indemnização do pessoal e material da Penitenciaria poderá o poder executivo lançar mão da verba orçamentaria consignada no § 11 do artigo 2º da lei n. 1671 de 16 de Outubro de 1928, independente da discriminação constante do mesmo paraphrasso.

S. S., em 21 de Agosto de 1930.

Marcos Konder
Pedro Feddersen
F. Fagundes
Indalecio Arruda
Manoel da Nobrega
Otto Farnschulte
Ermenberg Pelizzetti

São approvadas as emendas bem como o art. 9. do projecto.

E' annunciada a 2a. discussão do projecto n. 3, determinando que as eleições municipais para o quadriennio vindouro serão realizadas, por grupos nos domingos que decorram de 14 de setembro a 15 de novembro do corrente anno;

Entra em discussão o art. 1º. O SR. DORVAL MELCHADES.—Sr. Presidente peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE.—Tem a palavra o nobre deputado.

O SR. DORVAL MELCHADES.—Sr. Presidente não posso dar o meu voto porque já temos uma lei eleitoral falsa e impraticavel e o que se vai fazer, agora, presta-se, a meu ver á fraude eleitoral. Manda á Mesa a seguinte emenda:

EMENDA SUBSTITUTIVA
Substitua-se o art. 1º do projecto n. 3 pelo seguinte:

Art. 1º.—As eleições municipais e de juizes districtaes para o quadriennio vindouro e seguintes serão realizadas no segundo domingo do mez de Setembro do ultimo anno do mandato e as respectivas apurações far-se-ão no domingo seguinte ao das eleições.

S. S. da Assembléa, 21-8-930.
Dorval Melchades

Entra em discussão a emenda. O SR. MARCOS KONDER.—Sr. Presidente peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE.—Tem a palavra o nobre deputado.

O SR. MARCOS KONDER.—Diz que basta tratar-se de materia eleitoral para saber-se que é materia politica. Fala agora e

humilde e obscuro leader da Assembléa, (não apoiados) cuja função também é coordenar os projectos e defender as medidas reclamadas pelo Partido que tem seus representantes no poder.

O que se deseja é do conhecimento do presidente eleito. A lei como está traz desvantagens e não concorre para que se efectuem eleições de facto. E não se pode inculcar essas medidas de atrasadas, porque os estados chamados liberais assim procedem, fazendo suas eleições por grupos.

Minas do voto secreto assim o entendem.

O SR. DORVAL MELCHIADES, (Em aparte) Essas deliberações são anteriores a formação da Aliança.

O SR. MARCOS KONDER.—Mas foram em nome dos mesmos princípios. Não nos inspiramos no exemplo de Minas. Assim, devemos manter o art. 1.º, rejeitando a emenda.

O SR. PRESIDENTE.—Os srs. que approvam a emenda queiram levantar sentados (Pausa). Foi rejeitada.

São approvados os demais arts. do projecto.

O SR. MARCOS KONDER, envia á Mesa as seguintes:

EMENDAS ADICIONAIS AO PROJETO N.º 2

Accrescentar-se onde servir: Art. — As eleições de deputados e de senadores, para a legislatura de 1931 a 1933 realizar-se-ão no período de 1.º de Janeiro a 31 de Março do anno vindouro, em domingo que o poder executivo fixar com antecedência de trinta dias.

Art. — Esta lei entrará em vigor no dia da sua publicação.

S. S. em 21 de Agosto de 1930.

Marcos Konder
Pedro Pedersen
Eduardo Polizetti
Indolecio Arruda
F. Fagundes
Manoel da Nobrega

Em discussão o projecto é a emenda approvada.

E' annunciada a 2a. discussão do projecto n.º 4, fixando o subsídio do Presidente e Vice-Presidente do Estado, no quadriennio de 1930 a 1934.

Encerrada a discussão e posta a votos o projecto é approvado sem debate.

O SR. PRESIDENTE.—diz que se acha terminada a 2a. parte da ordem do dia, e que dá para a sessão de amanhã a seguinte:

Ordem do dia

para 22 de agosto de 1930

1a. PARTE

Apresentação de projectos, pareceres, indicações, moções, requerimentos, etc.

2a. PARTE

1a. discussão do projecto n.º 16, que isenta de impostos de industrias e profissões e de exportação por cinco annos as firmas Kusch & Cia. Ltda. de Joinville e Eriksson, Probet & Cia. de Itajubá.

1a. discussão do projecto n.º 17, que abre o credito especial 145.103.000 para attender ao pagamento da indemnização, a que tem direito a Prefeitura Municipal de Itajubá, em virtude da lei n.º 1534, de 1.º de outubro de 1926.

3a. discussão do projecto n.º 18, que autoriza o Poder Executivo a emitir bonos, para pagamento da dívida fluctuante dos exercicios de 1928, 1929 e 1930.

3a. discussão do projecto n.º 1, que fixa os vencimentos do pessoal da Presidência do Estado;

3a. discussão do projecto n.º 3, determinando que as eleições municipais para o quadriennio vindouro serão realizadas, por grupos, nos domingos que decorrerem de 14 de setembro a 16 de Novembro de corrente anno;

3a. discussão do projecto n.º 4, fixando o subsídio do Presidente e Vice-presidente do Estado, no quadriennio de 1930 a 1934.

Levanta-se a sessão.

Consumo mundial do café em 1929

Uma recente publicação official do Departamento de Estatística da Dinamarca, segundo comunicação da nossa legação em Copenhague, fixa a seguinte percentagem do consumo mundial do café, per capita, durante o anno de 1929:

Paizes	Kilogrammas
1. Dinamarca	7,270
2. Suecia	7,130
3. Noruega	7,120
4. Estados Unidos da America	6,028
5. Belgica	5,500
6. Hollanda	4,890
7. França	4,500
8. Suíça	3,380
9. Australia	3,000
10. Allemanha	2,200
11. Austria	1,260
12. Italia	1,180
13. Espanha	1,170
14. Grecia	1,049
15. Tchecoslovaquia	0,980
16. Yugoslavia	0,780
17. Hungria	0,450
18. Inglaterra	0,370
19. Polonia	0,260
20. Japão	0,230

Pelo quadro acima vê-se que a Dinamarca registrou uma percentagem annual de consumo de café, per capita, de sete kilos duzentas e setenta grammas, occupando o primeiro lugar entre os países consumidores da nossa rubrica, immediatamente seguida pela Suecia, Noruega e Estados Unidos. A Polonia e o Japão, que até o anno passado não figuravam entre os países de consumo apreciavel, já estão mencionados com uma media annual por habitante, respectivamente de duzentas e sessenta e duzentos e trinta grammas, o que é digno de referência pelas possibilidades que offerecem os agricultores desses dois países ao desenvolvimento do consumo do café. O Instituto do Café de Estado de São Paulo inaugurou recentemente, em Osaka, um estabelecimento de propaganda.

Deputado Simões Lopes

Rio, 20 (A. A.)

A bordo de vapor Itapera partiu para Porto Alegre o deputado Simões Lopes.

"Miss" Portugal

Rio, 20 (A. A.)

Miss Portugal acompanhada dos membros da sua comitiva visitou a Agência Americana, demorando-se em palestra com os directores e redactores.



BROMO QUININA
PARA GRUPE E CONSTIPAÇÕES
Procura na loja...

A origem da crise mundial é o reajustamento da grande guerra

O Sr. Rente A. Sampaio Vidal, em sessão de 2 de julho da Sociedade Rural Brasileira, fez a seguinte comunicação:

Qual a origem da crise mundial?

E' preciso distinguir para comprehender, dista Aristoteles. A origem da crise mundial é o reajustamento da grande guerra. Os Estados Unidos acharam-se em 1918, magnificamente preparados para produzir tudo na agricultura e na industria. Durante a guerra produziram e venderam ao mundo inteiro, a preços phantásticos, mercadorias boas e más. Depois da guerra, continuaram a vender mercadorias até para matar a fome das populações europeias, a altos preços. Comerciantes e produtores violentos, os americanos estenderam bombas de floção pelo mundo inteiro e transportaram para os países do euro que venderam os seus títulos de dívida, alguns a prazo de sessenta e seis annos, com pagamentos semestrais. Percorrendo a Europa, em 1926, ouvi a opinião annual de uma reunião contra a investida dos produtores americanos. A Europa não reagiu até hoje, porque não pôde.

Neste modo, os Estados Unidos tiveram uma inflação de euro (não é só o papel moeda inconvertivel que faz inflação) subiram os preços de todas as utilidades, subiram os titulos, de maneira phantástica. Movendo-se que a situação era insustentavel, resolveram dar o golpe. Proibiram aos Estados qd exportassem ao Federal Reserve Board novos adiantamentos sobre tacs titulos e veio a inflação, em "crack" da Nova York". Foi a maior tempestade economica que jamais desastrou sobre o mundo, declarou o Presidente americano. E a America de Norte com o todo o seu ouro, sofreu os horrores do reajustamento.

Qual a origem da crise da agricultura?

Cada país sofreu a tempestade, desastrosa da Nova York, de modo differente. Vejamos somente os telegrammas da ultima semana. O governo francez declarou que elle não era responsavel pela crise da agricultura. Os hebreus de Paris estão celebrando 305.000 por um quarto com haque, que anteriormente custava 700.000, por fardo de tabacos americanos. O governo inglez convenceu a adversaria para resolver medidas sobre os dez milhões de operarios sem trabalho. O gabinete hespanhol renouou para tomar medidas sobre a baliza da perca. O governo do Japão declarou não intervir na crise. A Republica Argentina, ha muito tempo, já fez emissão de papel moeda para substituir as notas correspondentes ao euro sahido da caixa de conversão.

O governo allemão ameaçou usar de poderes dictatoriaes, se o Parlamento não approvava as suas medidas financeiras.

O Brasil não era mais forte que os demais países. O choque tramático de Nova York cahiu sobre o café, abalando o mercado desse producto ao mundo inteiro e levando-as também 500 mil contos de euro da Caixa de Metabilização e causa deflaccão formidavel de meio circulante, veio agravar a nossa situação.

Não queremos fazer a critica, se o Instituto do Café andou mal em sustentar o preço alto e não prevendo que a saída ao stock de café paulista. O que podemos repetir é que São Paulo que carregou com todo o peso da reabertura do café, enquanto os mineiros e outros vendem o seu producto, é que mais soffri, aliás com um heroismo que lembraria o proprio yankee do norte.

A nossa situação

Existe em todo o mundo e a qual uma grande depressão economica. Em breve entraremos em um periodo de calma, porém não podemos esperar que volte, a depressão a prosperidade e, mesmo para reparar os prejuizos, precisamos lançar mão dos meios ao nosso alcance.

A Sociedade Rural Brasileira, ao felicitar a Sr. Rente Protes, pela realização do recente congresso, disse que mais uma vez São Paulo salvou o Brasil.

Em 1914, o cancellheiro João Alfredo, Presidente do Banco do Brasil em carta ao Secretario da Fazenda, Dr. Campos Vidal, disse que São Paulo mais uma vez salvou o Brasil, com o emprestimo que realizou.

Em 1926, São Paulo salvou o Brasil, com o empréstimo que realizou.

Imaginem que dizer que não precisamos lutar. Do café é que ha de nos vir o euro para todo. Nutriremos, não vamos tratar dello hoje.

Vem sido admiravel a solidariedade de todas as classes durante a crise. Todas procuram concorrer para a mineração, a defesa commun. São dignos de memore os Bancos que sustentaram galhardamente suas posições, mantendo inteiro e saio credito, em beneficio de todos. Ha a censura do não terem operado, porém isso se explica pela falta do Banco Central de Rodocesso, que em breve começará a funcionar. Devemos dizer que os Bancos pediam tembilhado suas taxas e não cobravam comissões. Os juros altos desanimam os produtores. Por occasião da queda, os Bancos, a pedido do Presidente do Estado Altino Azeite, baixaram suas taxas. Devemos salutar os carneses serviços prestados pelo Banco do Brasil e pelo Banco do Estado.

O caminho a seguir

A primeira coisa a fazer é uma disciplina de economia. Se isso é grandes realidades. Fazer economia hoje é o dever patriótico de todos e governos até o mais modesto trabalhador. Economizar é ser patriota e servir o

paiz. Esbanjar, mesmo tendo dinheiro, é ser não brasileiro e não querer concorrer para o nosso reengrandecimento economico.

Entendo que a Sociedade Rural Brasileira deve promover uma campanha para o aumento das culturas de cereaes e outros productos da criação de bois, de porcos, gallinhas, bicho da seda, etc. Fomento á frente da Secretaria da Agricultura, temos o Dr. Fernando Costa, que melhor do que ninguém pode promover uma campanha nesse sentido. Aliás, elle não tem feito outra coisa, desde que assumiu o governo. Nós os lavradores devemos concorrer para um aumento das culturas e criações. Acosselhe e que já experimentei. Iniciada a crise, mandei os administradores das fazendas fallar a todos os colheios que precisavamos plantar e criar para enfrentar as dificuldades. Os colheios receberam os conselhos, achando graça.

O caso é que ha poucos dias, percorri todas as colheias de uma das fazendas e encontrei vi tantos porcos e tantas gallinhas. E que elles haviam seguido o meu conselho. Tenho grande confiança na propaganda. Não ficamos com merito algum, porém os resultados para o país são positivos.

Sobre plantação de milho, podemos aconselhar usar de bio-sesmoes e dar mais carpas que a produção será maior. Sobre a criação de porcos é conveniente usar bons reprodutores. Paroquias que os seus próprios são: Constatar, Carunchos e Milas em canchucas com estragados para carne. Para partes dures, o reproductor bovino preferivel, é o zebu.

Ao lado disso, podemos aconselhar o criador da criação, porque em geral não temos e morre a metade.

A limpeza e a hygiene, e tratamentos, etc. Para isso, serviço a Secretaria da Agricultura está aparelhada como as mais notáveis repartições agricolas, que temos já visto.

Não haverá excesso da produção. Teremos abundancia de productos alimentícios, baixando o custo da vida. O excesso dos bois, porcos e gallinhas, os frigorificos comprarão sem limites de quantidade.

Depois da crise vendi cerca de duzentos contos de laranjas, bois e porcos. Não precisamos vender milho, venderemos o porco.

Cultura de algodão

Esta cultura pode dar milhões de contos, no proximo anno, para a nossa economia depauperada. O Dr. Nilson Goulart de Souza, Director do Departamento de Algodão, é um financeiro e um convencido de vantagem da sua cultura. Fallando com elle, todo o mundo planta algodão. Elle pede fornecer sementes e todas as informações sobre a cultura.

Antes do plantar é preciso ter a verde-paris em casa para matar o congaré no dia em que apparecer. O Instituto Biologico fornece verde-paris para o muito barato.

O periodo agudo e grave da crise está passado. Precisamos continuar a lutar para vencermos as ultimas dificuldades e reerguermos o nosso orgualismo economico, com todo o heroismo de que temos dada prova.

"Miss" Europa

Paris, 20 (A. A.)

Seguirá, amanhã, para o Brasil a Miss Europe, senhorita grega Diplara Kod, acompanhada de sua genitora.

Concurso de oratoria

Rio, 21 (A. A.)

O quarto annista Alvaro Sardinha foi escolhido para representar a Faculdade de Direito no Concurso Nacional de Oratoria.

Contra a tosse da gripe

— uso —

BRONCHITINA



LAMPADAS EDISON MAZDA

Vendem:

Cia. G. Luz e Força — Abdú Vieira & Cia. Ltda.

S. A. Casa Moellmann — (agentes)

Vida Social

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

CIVILHYDRO

Companhia Nacional de Construc- ções Cíveis e Hydraulicas

Engenheiros e Constructores

Capital realizado = 6.000.000\$000
Sede no de JANEIRO Avenida Rodrigues Alves 303
Endereço Telegraphico-CIVILHYDRO

Obras em Construção

- 1—Prolongamento de Cais do Porto do Rio de Janeiro
- 2—Obras do Porto de Paranaguá
- 3—DRAGAGEM DO CANAL DE ACESSO NORTE AO PORTO DE FLORIANÓPOLIS
- 4—DRAGAGEM E RECTIFICAÇÃO DO RIO CACHOEIRA-JORNAL
- 5—Dragagem do Porto do Niteroi
- 6—Obras de concreto armado no Arsenal de Marinha — Rio
- 7—Fundo de aterragem para o porto de Inflamareis na Ilha do Brás Forte — Rio
- 8—Obras de arrocamento dos Campos de Santa Cruz — Rio

Obras contractadas

- 1—Dragagem de rochas submarinas no porto de Antares — Paraná
- 2—Dragagem do porto de Angra dos Reis — Estado do Rio

Escritorio em Florianópolis
Rua Bocayuva n. 88

Thesouro do Estado

O Thesouro do Estado, por lei do dia 6 de AGOSTO, VIN-DOURO, até o dia 26 do referido mez, das 10 às 12 horas e das 13 às 14 horas, os juros de apolices da divida publica estadual, relativos ao PRIMEIRO (1.º) semestre do exercicio de 1930, da seguinte forma:

Dia 6 de Agosto — quinta fei-
— letra — A.
Dia 7 de Agosto — quinta fei-
— letra — B.
Dia 8 de Agosto — sexta fei-
— letra — C.
Dia 9 de Agosto — sabado —
— letra — D.
Dia 11 de Agosto — segunda fei-
— letra — E.
Dia 12 de Agosto — terça fei-
— letra — F.
Dia 13 de Agosto — quarta fei-
— letra — G.
Dia 14 de Agosto — quinta fei-
— letra — H. I.
Dia 15 de Agosto — sexta fei-
— letra — J.
Dia 16 de Agosto — sabado —
— letra — K. L.
Dia 18 de Agosto — segunda fei-
— letra — M.
Dia 19 de Agosto — terça fei-
— letra — N.
Dia 20 de Agosto — quarta fei-
— letra — O.
Dia 21 de Agosto — quinta fei-
— letra — P. Q.
Dia 22 de Agosto — sexta fei-
— letra — R.
Dia 23 de Agosto — sabado —
— letra — S.
Dia 25 de Agosto — segunda fei-
— letra — T.
Dia 26 de Agosto — terça fei-
— letra — U. e Z.

Corsini & Irmão

CONSTRUCTORES

Projectos e orçamentos

Construções cíveis e hydraulicas

Escritorio - Ponte Hercilio Luz
(lado do Continente)

Caixa Postal 97

End. Telegraphico - Corsini

Florianópolis

Tinturaria da Moda

DE
Rubens & Irmão

Lava-se e ting-se em 24 horas

Astracem, Seda, Luvax, Casemiras de qualquer especie etc.

Servico garantido — Por processo Chimico

Florianópolis

Rua João Pinto, 34 — Telephone 311

Quando se deseja mudar por as-
nuncios bombásticos... Pergun-
ta-lhe a que pagamos premio
este mez? Vi *Expresso* *Guilher-*
— *blino* *recomendando* *se* *gratias*
— *que* *receber*

Gonorrheas, Estre- tamentos e suas complicações

No homem e na mulher

Cura radical por processo
moderno, seguro e rápido

DR. RAYMUNDO SANTOS
ESPECIALISTA

Rua João Pinto N.º 7
Das 10 às 12 e 14 às 16

Direcção de Obras Publicas

De ordem do sr. dr. Director de
Obras Publicas, commettido a po-
pulação que, devido a escassez d'
agua nas mananciaes que abastecem
a cidade, esta Direcção vê-se
obrigada a interromper, diariamen-
te, das 1 às 16 horas, o forneci-
mento desse liquido.

Recomendando a população, a
maior economia no consumo d'agua
para evitar, deste modo, que os
consumidores fiquem, por mais tem-
po, privados do fornecimento des-
se liquido, caso se prolongue a
actual estiagem.

Direcção de Obras Publicas,
10 de Julho de 1930.

Arthur Lemos
CONTADOR

Não se deixe enganar por
aviso de *Expresso* *Guilher-*
— *blino* *recomendando* *se* *gratias*
— *que* *receber*

Atenção! Atenção!

Vendas especial de lampa- das electricas S. E.

De 10 velas—200 volts	2\$500
" 15 watts—200 "	2\$500
" 16 velas—200 "	2\$500
" 25 watts—200 "	2\$500

Aviso aos consumidores

Para que as lampadas acima referidas tenham a
conveniente durabilidade, pedimos a todo consumidor
que nos queira distinguir com a sua amavel preferencia
a fmeza de, no acto de affectuar a respectiva compra,
declarar a rua onde se encontra a sua residencia, pois
assim poderemos indicar si essas lampadas podem ou
não adaptar-se á sua instalação electrica, tendo em
vista que a voltagem em determinadas zonas da capi-
tal é de 220 volts, o que causará a queima da lampa-
da adquirida.

Gia. Tracção, Força e Luz de Florianópolis

Praca 15 de Novembro n. 19 (terreo)

Florianópolis

EDITAL

O dr. Luiz Liberato
Barroso, delegado auxiliar,
no exercicio do cargo de
Chefe de Policia do Esta-
do de Santa Catharina, na
forma da lei, etc.

Pelo presente edital faz publico
que, da presente data fica expres-
samente prohibido atear foguetes,
rojões, bombas etc., á noite, das
18 horas em diante, quer ao pos-
turo urbano ou suburbanos da Ca-
pital, ficando os infractores sujei-
tos a multa de 200\$000 e o do-
bro na reincidencia.

Dado e passado nesta cidade de
Florianópolis, aos quatorze do mez
de Agosto de mil novecentos e
trinta. Eu Honorio Anselmo Be-
cker, escrivão que o escrevi.

(Assig) Luiz Liberato Barroso,
chefe de policia.

Esta conforme o original.
Honorio Anselmo Becker, escri-
vao da Chefatura de Policia.

Para as enfermidades das
senhoras, use o
Uterogenol

Thesouro do Estado

Imposto sobre "Indus- trias e Profissões"

Para conhecimento dos inte-
ressados faz publico, de ordem
do sr. Sub-Directora de Indus-
trias e Profissões, que, a partir
de 1.º de Setembro, os contribui-
veis a este imposto, relativamente ao 2.º semestre do exe-
rcicio.

Os contribuiveis que declararem
de satisfazer o pagamento de
suas prestações no prazo antes
determinado, poderão fluir o
mez de Setembro com a multa
de 5%: em Outubro com a de
10%, ou em Novembro com a
de 20%.

Excedidos estes prazos, será pro-
cedida pela Secção de Contas
a respectiva cobrança am-
pliativa accrescida de uma multa
extraordinaria e fmeza a multa
de 50% sobre a multa legal
de multa, assim de ser iniciada a co-
brauca executiva, de accordo com
as leis em vigor.

Sub-Directoria das Rendas, 1
de Agosto de 1930.

Francisco Bächle Barreto
Escrivão

EDUARDO HORN

Distribuidor nesta cidade dos afama-
dos productos:

Oleos e Graxas DA THE TEXAS
COMPANY LTD

Gazolina 400

Pneumatico DUNLOP

ACCESSORIOS PARA AUTOMOVEIS

Rua João Pinto n. 10

MUSICOS

Profissionais e amadores

Acabamos de montar uma officina completa
para reforma e qualquer concerto de instrumentos de
sopro, de metal e de madeira; temos stock perma-
nente de instrumentos reformados, de occasião.

Antes de fazerdes qualquer negocio não deixae
de nos visitar.

A MUSICAL RUA JOÃO PINTO, 8
FLORIANÓPOLIS

E. V. S. Previdente?

Guarde este conselho amigo!!!

? ...

Já pensou em ser previdente?

Pode ser que, de um momento para ou-
tro, possa precisar comprar uma roupa, cha-
mar um medico ou comprar um teão e eco-
nomizando em uma caderneta de Conta Cor-
rente Limitada, com juro de 6% ao anno,
verá V. S. o esforço de sua economia accu-
mular os juros semestralmente.

**Banco de Credito Popular e
Agricola de Santa Catharina**

aceita depositos desde \$5000

RUA TRAJANO N. 16 — FLORIANÓPOLIS

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO

PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte

O paquete **ITAIPAVA** sahirá a 28 do agosto para:
Itajubá, Paranaguá,
Antonina, Iguaçu,
Casimira, Santos,
São Sebastião, Vila Bela,
Caraguatatuba, Ilhabela,
Rio de Janeiro.

FRETE DE CARGUEIRO

O paquete **ITAGIBA** sahirá a 28 do corrente para:
Paranaguá,
Antonina,
Santos,
Rio de Janeiro,
Victoria,
Bahia,
Maceió,
Recife e Cabedelo.

Para o Sul

O paquete **ITATINGA** sahirá a 27 do corrente para:
Ilhabela,
Rio Grande,
Pelotas e
Porto Alegre.

O paquete **ITAIPAVA** sahirá a 27 do corrente para **IMBITUBA**
Recibe passageiros e cargas
FRETE DE CARGUEIRO

AVISO:

Recibe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes. Atendendo-se passageiros no dia da saída dos paquetes, à vista da situação da vacina. Para os paquetes que são obrigados a fundear em Ratona, a Companhia fornece gratuitamente a co-cepção para os Srs. passageiros, sendo expressamente proibido ao mesmo levarem consigo bagagem de porto, a qual deverá ser entregue aos Armazéns da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até as 17 horas para ser conduzida imediatamente para bordo em embarcações especiais.

Para mais informações com o Agente

J. SANTOS CARDOSO

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 33 — TEL. 250 — END. TEL. COSTEIRA

Empresa Nacional de Navegação Hoepcke

TRANSPORTE RAPIDO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS COM OS PAQUETES

"CARL HOEPCKE", "ANNA" e "MAX"

SAHIDAS MENSAES DE SEUS VAPORES DO PORTO DE FLORIANOPOLIS

Linha **ITONIS** — RIO DE JANEIRO, escalando por Itajubá, S. Francisco e Santos.

Linha **IPOLIS** — PARANAGUA, escalando por Itajubá e São Francisco.

Linha **FLORIANOPOLIS** — LAGUNA

Paquete **"Carl Hoepcke"** dia 1.
Paquete **"Anna"** dia 8.
Paquete **"Carl Hoepcke"** dia 16.
Paquete **"Anna"** dia 23.
Saídas às 7 horas da manhã.

Paquete **"Max"** dias 6 e 20.
Saídas às 22 horas.

Paquete **"Max"** dias 2, 12, 17 e 27.
Saídas às 21 horas.

AVISO: Todo movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapico da Empresa.

PASSAGENS: Em vista da grande procura de acomodações em novos vapores, scientificamente aos Srs. interessados que se assumiremos compromisso com os comodos necessários, até ao MEIO DIA da saída dos nossos vapores.

EMBARQUE: Para facilidade de serviço só damos ordens de embarque até ao MEIO DIA da saída dos nossos vapores.

Para passageiros, fretes, ordens de embarque e demais informações, com os proprietários

CARLOS HOEPCKE S. A.

MARMORARIA GOMES

— de —
MARIA DOMINGUES LEITE GOMES

NESTA CASA EXEQU-
TA-SE TODO O QUAL-
QUER TRABALHO EM

MARMORE

Mansoleos, Lapidés, Cruzes,
Anjos, etc.

Tam. pessoal para a servi-
ço de ornatos.

Abre-se qualquer type
de letra.

O marmore empregado é
legitimo de Carrara (Italia) e
melhor.

Residencia e officinas,
rua Conselheiro Mafra n.
150.

S. Catharina — Florianó-
polis — Brasil.

EDITAL

Em conformidade com o disposto no art. 1639, de 3 de Novembro de 1928, cito, por meio deste, o sr. Armando Jurgensen Sobrinho e sua mulher para, no prazo de dez dias, contados da data desta publicação, apresentarem reclamações por escripto sobre o plano das obras e respectiva planta a serem executados pela Empresa Sul Brasileira de Electricidade S.A. nos terrenos aos mesmos pertencentes e que foram desapropriados pelo decreto no. 44, de 12 do corrente.

Os documentos acima encontram-se depositados nesta Directoria, nos termos do art. 1638 da lei citada.

Florianópolis, 14 de Agosto de 1930.
Haroldo Pederneras,
Director de Obras Pu-
blicas do Estado.

Depois da gripe,
fortaleça-se com
Myogenol

LOTERIA DO ESTADO

Santa Catharina

Distribue 75% em premios

28 DE AGOSTO DE 1930 — A'S 16 HORAS
499 Extração Plano AH

Do premio maior se deduzirá 5% para pagamento dos numeros anterior e posterior

16 Milhares — 1750 premios
16.000 bilhetes a 175000
menos 25 por cento
75 por cento em premios

272.000\$
69.000\$
204.000\$

PREMIOS

1 premio de	100.000\$
1 " "	10.000\$
1 " "	4.000\$
2 premios de	4.000\$
5 " "	2.000\$
10 " "	1.000\$
20 " "	500\$
60 " "	200\$
850 " "	100\$
800 prem. 2 U. A dos 5 primeiros premios	40\$
1750 premios no total de	Rs. 204.000\$

Os premios prescrevem seis meses da data da extração

OS BILHETES SÃO DIVIDIDOS EM DECIMOS OS CONCESSIONARIOS

Angelo La Porta & Cia.

ADMINISTRÇÃO — Praça 15 de Novembro
Florianópolis

CAIXA MERCANTIL RIO BRANCO

RUA FELIPPE SCHIMDT, 27

Inscriver-se neste tão util e tão concorrido club de sor-
teios.
E' ter assistência medica gratuita;
Fundo de Roubalho garantido;
E diversos premios valiosos por \$500 R\$.
Custa R\$. 13.500 uma caderneta com 1 sorteo pago.
INCREVEI-VOS! HABILITAE-VOS!

EMPRESA GRAPHICA

BLUMENAU STA. CATHARINA

ROTULOS — IMPRESSOS FINOS — PAPEL PARA CARTAS
LITHOGRAPHADO — CARTAZES E CATALOGOS
PARA RECLAME — LIVROS COMMERCIAES

Preços modicos

Peçam orçamentos ao nosso representante em
Florianópolis

C. Gonzaga

Rua João Pinto 19

Phone 487

Empresa Cinematographica e Theatral *N. Mattos Azeredo*

Locação de films para todo o Estado das seguintes marcas
METRO-GOLDWIN MAYER, FOX-FILM, FIRST NATIONAL, WARNER BROSS, e PROGRAMMA MATARAZZO

HOJE = Cine Variedades = HOJE

Sessão das moças às 7 1/2 em ponto - PREÇOS - Friza 10\$000 Platéia 2\$000 Geral \$600

Actualidades Matarazzo

Jornal em 1 parte de grande montagem, com diversas reportagens em toda parte do mundo.

Terror das Selvas



A Metro Goldwyn Mayer APRESENTA UMA ESTUPENDACONCEPÇÃO DRAMÁTICA DE UM ENREDO ATTRAHENTE, REPLETA DE SCENAS ARROJADISSIMAS E CHEIA DE EMOÇÕES, PRETENDENDO POR COMPLETO A ATENÇÃO DO ESPECTADOR NO DESEMPOLAR DESTA MAGNIFICA PELLICULA EM 6 EMPOLGANTES ACTOS COM O DESEMPENHO FORMIDAVEL DE



Tim Mc Coy

e a encantadora *Claire Windsor*

**Amanhã
às**

7 1/2 em ponto

Cavalleiro das trevas

com: **Tym Mc Coy**

Rua Alegre Super produção Fox com LOIS MORAN

Programma

Duplo

Domingo = Soirée Chic = às 7 e 8 1/2

MARION DAVIES a fada amabilissima da comedia elegante, -- em um film maximo da maganfica marca do LEAO - METRO GOLDWYM

Filhinha querida



Tudo cansa nesta vida, e MARION DAVIES, a filhinha querida... apenas do papel, cansou-se um dia de ser um a-gata borralheira... Por isso, decidiu amar e ser amada. E quantas coisas foz!

Venha ver os expedientes que MARION pensou e realizou, para ser não apenas uma 'filhinha querida' mas tambem uma namorada queridinha...

MARION DAVIES, a travessa Marion, apresentará no desenrolar de *Filhinha querida* perfeita e extraordinarias imitações de POLA NEGRI -- LILIAN GISH e MAY MURRAY



Proxima semana:

A Madona da Avenida

O ultimo film de DOLORES COSTELLO para a Warner Bros. Ella com GRAYT WITHERS e LOUISE DRESSER, num suavissimo poema de amor.

Um successo! Um collosso!

Bom e bello!

Proxima semana:

Dois grandes artistas da marca do Leão, num formidavel film de grande montagem.

Annie Laurie

Com:

Lilian Gish e Norman Kerry

Metro Goldwyn Mayer